



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

Memorando 059/2025

Ao Senhor
Walbací Souza Silva
Diretor da Contabilidade
Nesta

Referente: Processo Administrativo nº 068/2025

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente memorando para solicitar informação sobre a existência, disponibilidade e valor de dotação orçamentária apta e suficiente para suportar a **Contratação de empresa para fornecimento de enxovais para bebê para atender a secretaria de Assistência Social do município**, com valor total de despesas estimada de R\$ 58.553,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais), para o exercício fiscal de 2025.

01	Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 58.553,00
	Total	R\$ 58.553,00

São Pedro dos Crentes - MA, 09 de abril de 2025


Semaías da Silva Moraes
Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÃ, Nº 102, CENTRO, CEP: 65978-000
Diretoria de Contabilidade

Memorando nº 059/2025 - DC

São Pedro dos Crentes, 09 de abril de 2025.

Semaías da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Processo Administrativo nº068/2025**

Em atenção á consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada a **Contratação de empresa para o fornecimento de enxovais para bebê, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes – Ma**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

11- FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0124.2050.0000- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.32.00 Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita

Valor Estimativo - R\$ 58.553,00

Atenciosamente,


Walbaci Souza Silva
Contador
CRC GO 025758/O-6 T-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENXOVAIS PARA BEBÊ PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a Lei Orçamentária (LDO).

São Pedro dos Crentes- MA, 09 de abril de 2025.

Atenciosamente,


Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal